



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019
MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2019

Às 14h00minh (quatorze horas), do dia 20/02/2020 (vinte de fevereiro de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui (MG), no endereço Rua Gustavo Capanema, nº 101, 3º andar, Bairro Centro, CEP 35.655-000, município de Onça de Pitangui/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 01/2020, composta pela Presidente Srta. Luana Gois de Vasconcelos e pelos membros Srta. Raquel Cristina Martins Dutra e Srta. Paula Cristina Moreira Neri, para realização da abertura e julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI (CNPJ 24.660.874/0001-33), única habilitada no Processo Licitatório nº. 77/2019, modalidade Tomada de Preços nº. 004/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma, ampliação e construção e modernização esportiva da Quadra Poliesportiva no bairro Bela Vista no Município de Onça de Pitangui - MG, Contrato de Repasse nº 874341/2018/ME/CAIXA - Processo nº. 1057746-69/2018. Na reunião do dia 12 de fevereiro de 2020, após a análise dos documentos de habilitação, a CPL declarou habilitada a pessoa jurídica CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI e inabilitada a pessoa jurídica SMP SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 26.898.961/0001-59), conforme ata lavrada naquela ocasião e acostada aos autos do processo em questão. Para cumprimento do prazo recursal da fase de habilitação, fora marcada para esta data (20/02/2020, às 14h00min) a abertura do envelope de nº 02 (Proposta Comercial) da única empresa habilitada. Não houve interposição de nenhum recurso, e por esta razão deu-se prosseguimento ao certame. Na presente fase (abertura e julgamento das propostas comerciais), as empresas não se fizeram representar. Passou-se então à verificação dos envelopes de nº. 02, confirmando-se que estavam rubricados em seus lacres e inviolados, conforme protocolados inicialmente pelas licitantes, passando-se, assim, para a abertura do invólucro da empresa CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI. A proposta foi analisada e rubricada pela CPL, constatando-se que a mesma atende às exigências da Tomada de Preços nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS



04/2019, no que se refere a forma de sua elaboração. O resultado ficou sendo o seguinte: 1º lugar- CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI (CNPJ 24.660.874/0001-33), com o valor global de R\$ 378.703,75 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). Desta forma, restou declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI, conforme resultado da apuração acostado aos autos. Em atendimentos às exigências do art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, ficou concedido às empresas participantes, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ata, para que, querendo, exerçam seu direito de recurso no que se refere à decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a proposta vencedora. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação (endereço acima). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, de cujo teor lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, únicos presentes na sessão. Onça de Pitangui/MG, 20 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

Luana Gois de Vasconcelos- Presidente

Raquel Cristina Martins Dutra - Membro

Paula Cristina Moreira Neri - Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE copie desta ata
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 20/02/2020

ASSINATURA